



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 8399, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor em substituição.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 48 e 54 da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, e considerando requerimento da Comissão Permanente de Licitação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Oswaldo dos Santos Moreira para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao servidor Marcos Fernando dos Santos, afastado por motivo de licença médica, por um período de 10 (dez) dias, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 21 de dezembro de 2016.

**RUBENS VINÍCIUS BORNELLI**  
Prefeito Municipal